



Assembleia Geral

Distr.: Geral
27 Julho 2016

Original: Inglês
Tradução Livre¹

Conselho de Direitos Humanos

Trigésima Terceira sessão

Item 3 da Agenda

**Promoção e proteção de todos os direitos humanos,
direitos civis, políticos, econômicos, sociais e
culturais, inclusive o direito ao desenvolvimento**

Relatório do Relator Especial sobre o direito humano à água potável segura e ao esgotamento sanitário

Nota do Secretariado

O Secretariado tem a honra de transmitir ao Conselho de Direitos Humanos o relatório do Relator Especial sobre o direito humano à água potável segura e ao esgotamento sanitário, preparado nos termos das resoluções 16/2 e 21/2 do Conselho. No relatório, o Relator Especial foca na igualdade de gênero na realização dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário.

A igualdade de gênero é um princípio fundamental de direitos humanos, entretanto, desigualdades entre homens e mulheres, com base na identidade de gênero, são observadas em todos os países e frequentemente se traduzem em oportunidades desiguais e graves violações de direitos humanos. O Relator Especial explica que uma abordagem transformadora é um pré-requisito para atingir enfim a igualdade de gênero na fruição dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário. Esta abordagem requer que sejam desafiadas as normas sociais, os estereótipos e os padrões intrafamiliares enquanto se promovem intervenções responsivas às questões de gênero que priorizem a atenção às necessidades específicas das mulheres. Ao mesmo tempo, o Relator Especial indica que o enfrentamento aos determinantes materiais e estruturais das desigualdades de gênero no acesso à água, esgotamento sanitário e higiene podem servir como a porta de entrada para tratar da desigualdade de gênero em seu sentido mais amplo.

O Relator Especial busca destacar as áreas que precisam de particular atenção a fim de prevenir e responder às desigualdades de gênero no acesso à água e ao esgotamento sanitário, assim como às violências e obstáculos, baseadas em gênero, à realização dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário.

¹ Nota da Tradução – NT. Tradução realizada para fins de divulgação do documento.

Relatório do Relator Especial sobre o direito humano à água potável segura e ao esgotamento sanitário

Conteúdo

	<i>Página</i>
I. Introdução	3
II. Igualdade de Gênero no direito e nas políticas públicas	4
III. Intersetorialidade e múltiplas formas de discriminação	5
IV. Adoção de medidas responsivas às questões de gênero	6
A. Correção de desvantagens socioeconômicas	6
B. Normas sociais e estereótipos	7
C. Violência de gênero e stress psicossocial relacionado a saneamento	9
D. Questões de qualidade, saúde e segurança	10
E. Acessibilidade econômica ²	11
F. Disponibilidade e acessibilidade	12
G. Participação e empoderamento	15
H. Responsabilização ³	16
V. Conclusões e recomendações	19

² NT: “Affordability” no original.

³ NT: “Accountability” no original.

I. Introdução

1. Desigualdades de gênero existem em todos os países e em todos os aspectos da vida social e se refletem nas vastas divisões entre homens e mulheres e suas possibilidades para acessar, administrar e se beneficiar da água, do esgotamento sanitário e da higiene. Um grande e crescente *corpus* de estudos tem sugerido que mulheres e homens frequentemente têm acessos, usos, experiências e conhecimentos diferentes em relação à água, esgotamento sanitário e higiene. Diferenças culturais, sociais, econômicas e biológicas entre mulheres e homens consistentemente conduzem a oportunidades desiguais para as mulheres na fruição dos direitos humanos à água e esgotamento sanitário, com consequências devastadoras para fruição de outros direitos humanos e da igualdade de gênero em geral.

2. Muitos dos desafios para atingir a igualdade de gênero no acesso à água, ao esgotamento sanitário e à higiene estão bem documentados: onde a água não está disponível na própria residência, mulheres e meninas são as principais responsáveis pela água e pela higiene em casa, além de carregar o pesadíssimo fardo de coletar água. Outros desafios relacionados à desigualdade incluem o acesso ao esgotamento sanitário, higiene menstrual e banheiros para lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, intersexuais e pessoas não binárias⁴, inclusive com risco elevado de violência de gênero.

3. Desigualdades de gênero perpassam todos os estágios da vida da mulher, da sua infância à velhice, passando por sua puberdade, maternidade e adoecimentos. Neste relatório, o Relator Especial sobre o direito humano à água potável segura e ao esgotamento sanitário busca demonstrar a importância de destinar grande atenção nas necessidades das mulheres e meninas em todos os momentos, por todo seu ciclo de vida, não desconsiderando as necessidades das mulheres e meninas com deficiências, vivendo em pobreza ou sofrendo de outras desvantagens. A desigualdade de gênero no acesso às instalações de água e de esgotamento sanitário afeta amplamente os outros direitos humanos, inclusive os direitos de mulheres e meninas à saúde, moradia adequada, educação e alimentação.

4. A violência de gênero viola o direito à vida, à segurança pessoal e à liberdade de movimento. Pessoas não binárias frequentemente sentem a necessidade de abrir mão de sua liberdade de expressão uma vez que a segregação por gênero – inclusive em banheiros públicos, locais de privação de liberdade, campos de refugiados e desabrigados e escolas – as coloca em risco de exclusão, humilhação e violência.

5. Diferenças socioeconômicas e relações socioculturais, práticas e estereótipos podem exacerbar as diferenças geradas e resultar em discriminação em termos de fruição de direitos. Uma vez que as causas fundamentais dessas diferenças são complexas e dependentes do contexto, avanços na direção de equidade substantiva no acesso à água e ao esgotamento sanitário requerem ação pública em todas as frentes. No enfrentamento da discriminação em relação ao direito humano à água e ao esgotamento sanitário, desigualdades estruturais que inibem a fruição de outros direitos humanos também devem ser tratadas. No presente relatório é sugerido que esforços concentrados no atendimento das necessidades materiais das mulheres, como no acesso a produtos de higiene menstrual a preço acessível, bem como suas necessidades estratégicas, como em lidar com estereótipos de gênero nocivos e determinantes estruturais de desigualdades que afetem o acesso à água, esgotamento sanitário e higiene, podem servir como portas de entrada para tratar das desigualdades de gênero de forma mais ampla.

6. O Relator Especial destaca diversos pontos chave que requerem atenção a fim de se atingir igualdade de gênero substantiva. Igualdade de gênero e não discriminação devem ser integrados em leis e políticas. Medidas positivas devem ser impostas para remediar as injustiças de forma proativa. Avanços em direção à igualdade de gênero na prática requerem a identificação das causas fundamentais das desigualdades e o desmantelamento

⁴ NT: “gender non-conforming people” no original.

das barreiras estruturais, tabus, estereótipos e normas sociais que impedem, com base no gênero, a fruição de direitos. Políticas e medidas especiais precisam ser adotadas para lidar com as desigualdades na prática e fortalecer a voz das mulheres e sua participação. Para garantir que políticas sejam implementadas e avanços sejam feitos, fortes marcos de responsabilização⁵ e monitoramento devem ser postos em funcionamento. Estas medidas só terão efetividade se às mulheres forem sistematicamente providas oportunidades de participação significativa, de tomada de decisões e de acesso e controle dos recursos.

II. Igualdade de gênero nas leis e políticas

7. Não discriminação e igualdade são interligadas e são princípios fundamentais do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Falta de acesso à água, esgotamento sanitário e higiene e a impossibilidade de acessar meios de participação na sua gestão, nas várias instâncias, de forma estrutural, deixa muitos direitos fora do alcance das mulheres e meninas. As leis devem servir para dar aos indivíduos base para ações legais, podem criar expectativas sociais e podem impulsionar o setor público. Garantias legais de igualdade de gênero e não discriminação podem ajudar na construção de legitimidade política para a aplicação concreta dos direitos das mulheres e meninas à água, esgotamento sanitário e higiene.

8. Igualdade de gênero refere-se a direitos, responsabilidades e oportunidades iguais entre os gêneros, levando em consideração os diferentes interesses, necessidades e prioridades e reconhecendo a diversidade dos diferentes grupos de mulheres e homens.⁶ Igualdade de gênero significa que todos devem ter a possibilidade de usufruir do direito à água e ao esgotamento sanitário de qualidade. A fim de obter igualdade substantiva, portanto, é necessário tratar de circunstâncias específicas de gênero que atuam como barreiras para a realização na prática dos direitos de mulheres e meninas. Os Estados devem verificar suas leis, políticas e estratégias existentes e identificar a medida na qual a fruição dos direitos à água e ao esgotamento sanitário são igualmente garantidos a homens e mulheres. Com base nesta revisão, medidas devem ser tomadas e estratégias responsivas a questões de gênero devem ser desenvolvidas para orientar a criação de políticas públicas e as correspondentes alocações orçamentárias. Ações afirmativas de caráter temporário poderão ser necessárias, em muitos casos.

9. Muitos ordenamentos jurídicos, por outro lado, têm leis em vigor que impedem a igual fruição dos direitos à água e ao esgotamento sanitário. Em muitos países, a propriedade da terra, que é uma pré-condição para acesso à água, é frequentemente negada às mulheres pelo direito de família, que também dificulta que as mulheres herdem terras. Alguns países criminalizam a defecação em público, ao mesmo tempo em que seguem fechando instalações sanitárias públicas.⁷ Urinar ou defecar em público é frequentemente criminalizado e algumas leis que visam manter as cidades limpas podem discriminar contra pessoas em situação de rua, que não têm outra opção a não ser realizar estas necessidades a céu aberto. Entre elas, muitas são mulheres e meninas em desesperada necessidade de instalações adequadas que ofereçam privacidade. Alguns Estados permitem que indivíduos usem banheiros públicos de maneira consistente com sua identidade de gênero, enquanto outros Estados têm como obrigatório o uso de banheiros públicos apenas de acordo com o sexo biológico referido na certidão de nascimento da pessoa.⁸ Leis restritivas de reconhecimento de identidade de gênero minam severamente a possibilidade de as pessoas trans usufruírem seus direitos a serviços básicos, bem como as impedem de viver com segurança, livres da violência e da discriminação. Água e instalações sanitárias devem ser seguras, disponíveis, acessíveis – inclusive economicamente – social e culturalmente aceitáveis, devem conceder privacidade e garantir a dignidade de todos os indivíduos, inclusive das pessoas trans e pessoas não binárias.

⁵ NT: “*Accountability*” no original.

⁶ Mayra Gómez and Inga Winkler, “Gender equality, water governance and food security with a focus on the Near East and North Africa”, final draft (2015), p. 4. On file with the author.

⁷ See A/HRC/27/55, paras. 19 and 22.

⁸ See, for example, bill S. 1203, introduced to the Senate of South Carolina, United States of America, on 6 April 2016.

10. De acordo com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, os Estados têm a obrigação de identificar e ratificar todas as leis que direta ou indiretamente têm consequências discriminatórias para a fruição dos direitos humanos a água e ao esgotamento sanitário. O ordenamento jurídico deve conter dispositivos de não discriminação e igualdade de acesso à água e ao esgotamento sanitário. Tais leis devem buscar a eliminação tanto da discriminação formal quanto substantiva e levar em conta tanto os atores públicos quanto os privados.

11. Leis, políticas e estratégias devem ser desenhadas para – mesmo que inadvertidamente – não reforçar estereótipos de gênero, mas buscar transformá-los.⁹ É importante que políticas e estratégias mencionem explicitamente as diferentes experiências de homens, mulheres e grupos marginalizados. De outra forma, documentos aparentemente neutros em questões de gênero podem esconder importantes diferenças entre os gêneros e irão, na prática, beneficiar algumas pessoas em detrimento de outras em relação à água e ao esgotamento sanitário.

III. Intersetorialidade e múltiplas formas de discriminação

12. Embora as mulheres – em todos os níveis econômicos e em todo o mundo – venham a sofrer desvantagens desproporcionais e discriminação, elas não podem ser vistas como um grupo homogêneo. Diferentes mulheres encontram-se situadas diferentemente e enfrentam diferentes desafios e barreiras em relação à água, ao esgotamento sanitário e à higiene. Desigualdades de gênero são exacerbadas quando elas são somadas a outras formas de discriminação e desvantagens. Exemplos incluem a falta de acesso adequado à água e ao esgotamento sanitário pelas mulheres e meninas ao mesmo tempo em que vivem na pobreza; com deficiência ou incontinência; habitam áreas remotas; não possuem segurança com relação à posse de sua terra; presas ou em situação de rua. Nestes casos, elas estarão mais expostas à falta de instalações adequadas, à exclusão ou à vulnerabilidade e a riscos adicionais à saúde. Os efeitos dos fatores de exclusão social, casta, idade, estado civil, profissão, orientação sexual e identidade de gênero são agravados quando se interseccionam com outras formas de discriminação. Em alguns Estados, trabalhadoras da área de esgotamento sanitário são particularmente vulneráveis, na medida em que são expostas a um ambiente de extrema poluição e contaminação, que tem um impacto muito maior durante a gravidez e a menstruação. Mulheres pertencentes a certas minorias, inclusive povos indígenas e grupos étnicos e religiosos, podem vir a enfrentar exclusão e desvantagens de formas múltiplas. Estes fatores não se esgotam e podem mudar com o tempo.

13. Em situações humanitárias, inclusive em tempos de conflito ou desastres naturais, quando as condições de acesso à água e ao esgotamento sanitário chegam a seu mínimo, as necessidades específicas de mulheres e meninas são frequentemente desconsideradas.¹⁰ É vital entender melhor e compartilhar as experiências sobre as formas de respostas que podem ser colocadas em prática através de grande amplitude de emergências, incluindo as mais adequadas e efetivas adaptações e intervenções.¹¹ Isso requer ainda uma abordagem integrada e coordenação permanente entre todos os setores em questão.¹² Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, intersexuais e pessoas não binárias enfrentam desafios adicionais nas áreas afetadas por desastres. Um levantamento de dados recentemente conduzido pelas Nações Unidas, na Europa, apontou que mulheres e meninas refugiadas são vulneráveis à violência e falta de serviços que especialmente deveriam atender às suas necessidades, como instalações sanitárias e de banho com privacidade.¹³ Algumas mulheres relataram ter parado de comer e beber para evitar ir ao banheiro, onde se sentem inseguras.¹⁴ A

⁹ Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights (OHCHR), “Gender stereotyping as a human rights violation” (October 2013).

¹⁰ WaterAid Bangladesh, submission to the Special Rapporteur.

¹¹ Marni Sommer and others, “What is the scope for addressing menstrual hygiene management in complex humanitarian emergencies? A global review”, *Waterlines* (to be published in 2016).

¹² Tajikistan, submission to the Special Rapporteur.

¹³ European Parliament, “Reception of female refugees and asylum seekers in the EU: case study Germany” (2016), p. 13.

¹⁴ See <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2016/01/female-refugees-face-physical-assault-exploitation-and-sexual-harassment-on-their-journey-through-europe/>.

reação dos governos e de outras pessoas a essas situações é considerada inadequada e há ênfase na necessidade urgente de aumentar em escala os esforços de resposta.¹⁵

14. Em consonância com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, os Estados devem, portanto, usar as “lentes da intersectorialidade” em todas as suas iniciativas de políticas para garantir que seja dada atenção especial às pessoas com as maiores desvantagens na fruição de seus direitos.

IV. Adoção de medidas responsivas às questões de gênero

15. A igualdade substantiva requer políticas responsivas que levem em consideração as necessidades materiais e estratégicas das mulheres. Portanto, ao lado das necessidades práticas das mulheres (incluindo, por exemplo, o cuidado com a higiene menstrual), medidas responsivas às questões de gênero por parte dos Estados e intervenções por atores não estatais devem desafiar as relações costumeiras de poder e controle desiguais, bem como os estereótipos, entre os gêneros.¹⁶ Devido ao desproporcional papel que desempenham nas atividades domésticas e nas responsabilidades de cuidado, por exemplo, as mulheres são mais afetadas pela falta de água, esgotamento sanitário e higiene. O atendimento às necessidades materiais de água, esgotamento sanitário e higiene podem facilitar em vários aspectos que as mulheres desempenhem os papéis que são atribuídos ao seu gênero, embora isso não leve à maior igualdade de gênero em relação ao trabalho não remunerado relacionado ao cuidado.

A. Correção de desvantagens socioeconômicas

16. Por todo o mundo, as mulheres desempenham trabalhos não remunerados – especialmente o doméstico e as responsabilidades de cuidado – três vezes mais do que os homens.¹⁷ Portanto, como cuidadoras, as mulheres são também mais afetadas quando membros da família adoecem como resultado da inadequação do acesso à água, ao esgotamento sanitário e à higiene. A porção desproporcional de trabalho não remunerado das mulheres as deixa financeiramente dependentes dos outros e limita seu tempo disponível para a educação e ao trabalho remunerado. Isso reforça os papéis de gênero estabelecidos e a dependência financeira das mulheres em relação aos homens. Além disso, os Estados não valorizam ou consideram o trabalho não remunerado, doméstico e de cuidado, nos indicadores econômicos. Qualquer abordagem governamental ou da sociedade civil que busque tratar das desigualdades de gênero precisa questionar as normas sociais existentes e desenvolver medidas para encorajar os homens a compartilhar as responsabilidades com as mulheres.

17. O preconceito social nega às mulheres oportunidades iguais em trabalhos técnicos ou em posições de gestão no setor de água e esgotamento sanitário e as normas, em geral, trabalham contra a participação de mulheres e meninas em cursos técnicos e de engenharia.¹⁸ Os Estados podem investir na (re)capacitação e (re)treinamento das mulheres para estes empregos e estimular maior acesso à educação superior. Esforços de recrutamento proativo podem reduzir as barreiras que impedem as mulheres se candidatarem a empregos que gostariam de ocupar, particularmente tanto nos campos onde são sub-representadas, quanto nos quais a diferença salarial persiste. A presença das mulheres em mais posições publicamente visíveis, inclusive na política, gestão e tomada de decisões, pode influenciar estereótipos e papéis de gênero profundamente enraizados

¹⁵ Office of the United Nations High Commissioner for Refugees, United Nations Population Fund and Women’s Refugee Commission, “Initial assessment report: protection risks for women and girls in the European refugee and migrant crisis — Greece and the former Yugoslav Republic of Macedonia” (2016), pp. 3-10.

¹⁶ See A/HRC/22/50, para. 42.

¹⁷ *Human Development Report 2015: Work for Human Development* (United Nations publication, Sales No. E.15.III.B.1), p. 12.

¹⁸ Catherine Hill, Christianne Corbett and Andresse St. Rose, *Why So Few? Women in Science, Technology, Engineering and Mathematics* (Washington, D.C., American Association of University Women, 2010), p. xiv.

B. Normas sociais e estereótipos

18. Estereótipo de gênero é definido como “uma visão generalizada ou concepção sobre os atributos e características que são impositivamente esperadas de serem possuídas por homens ou mulheres ou o papel que desempenham ou devem desempenhar”.¹⁹ Um estereótipo de gênero é danoso quando ele limita a capacidade de homens ou mulheres de desenvolverem suas habilidades pessoais, seguir suas carreiras e fazer escolhas livres sobre suas vidas. Os Estados não podem considerar que estereótipos e estigmas de gênero são fenômenos sobre os quais não têm influência. No lugar disso, devem ativamente combater práticas baseadas em estereótipos danosos para homens e mulheres, inclusive na esfera privada.²⁰

19. Estereótipos de gênero combinados podem ter impacto desproporcionalmente negativo, em particular na fruição dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário, em certos grupos de mulheres, como as deficientes, as pertencentes a minorias ou grupos indígenas, as provenientes de castas subalternas ou de menor status econômico. Estes estereótipos podem ficar ainda mais danosos quando interceptam outras formas de estigmas ou tabus, como os ligados à menstruação e à perimenopausa, incontinência e complicações do parto, como a fístula obstétrica. O poder dos estereótipos, estigmas, tabus e papéis de gênero preestabelecidos é tal que estas pessoas, algumas vezes, não exigem seus direitos legais por medo ou por causa da pressão colocada sobre elas para se conformarem com as expectativas sociais. Esses problemas profundamente enraizados clamam por abordagens que se estendam para além da proteção formal do direito.

20. Costumes e crenças são diferentes em cada cultura, mas, em geral, a menstruação é considerada algo sujo ou impuro e o contato entre homens e mulheres durante a menstruação é visto como algo que deve ser evitado.²¹ Em algumas situações, meninas e mulheres são proibidas de usar os mesmos banheiros que os homens ou são barradas em certos ambientes.²² Meninas por todo o mundo crescem com a ideia de que a menstruação é algo que devem esconder e sobre o que não devem falar – um evento embaraçoso associado com vergonha. Estes estigmas e tabus poderosos envolvendo a menstruação traduzem no medo de manchar suas roupas. Por todo o mundo, mulheres e meninas preferem esconder o fato de que estão menstruando.²³ Dados coletados no Senegal apontam que, devido à vergonha, os materiais de higiene menstrual, uma vez lavados, são secos em locais privados e escuros, como quartos vedados ou até debaixo de travesseiros, ao invés de terem contato com a luz solar, o que reduziria o risco de infecções por garantir o não crescimento de agentes patógenos.²⁴

21. Em muitas culturas, meninas são consideradas adultas após sua primeira menstruação e devem sair da escola, casar e começar a ter filhos. O aumento do conhecimento sobre a menstruação, tanto para homens quanto para mulheres, combinado com estratégias para retirar os tabus sociais sobre a menstruação podem evitar que meninas sejam consideradas adultas e prontas para o casamento, e sejam vistas como adolescentes passando por uma fase normal de seu desenvolvimento.²⁵

22. O cuidado inadequado da menstruação tem consequências que se estendem pela sociedade como um todo e a falta de conhecimento, por mulheres e por homens, reforça os tabus neste aspecto. Educação, aumento da conscientização e sessões de treinamento são importantes meios de tratar este problema. Além disso, não apenas meninos e meninas, mas professores, servidores públicos, profissionais de saúde comunitária e agentes de desenvolvimento devem ser informados sobre a menstruação e seus cuidados. O

¹⁹ OHCHR, “Gender stereotyping as a human rights violation” (October 2013), p. 24.

²⁰ See A/HRC/21/42, para. 58, and article 5 of the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women

²¹ See www.wateraid.org/~media/Files/Global/MHM%20files/Module1_HR.pdf.

²² Water Supply and Sanitation Collaborative Council and the United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women (UN-Women), *Menstrual Hygiene Management: Behaviour and Practices in the Louga Region, Senegal* (2015), pp. 22-32.

²³ See europe.newsworld.com/womens-periods-menstruation-tampons-pads-449833?rm=eu.

²⁴ Water Supply and Sanitation Collaborative Council and UN-Women, *Menstrual Hygiene Management: Behaviour and Practices in the Louga Region, Senegal* (2015), pp. 32.

²⁵ *Ibid.*, p. 44.

Ministério de Água Potável e Esgotamento Sanitário da Índia publicou orientações sobre o cuidado com a higiene menstrual, contendo várias abordagens para a criação de um ambiente no qual a higiene menstrual seja considerada aceitável e normal.²⁶ Educação sobre a menstruação deve focar em meninas antes da menarca para garantir que elas estejam conscientes do que acontecerá com seus corpos com o passar do tempo.

23. Mudanças hormonais e no corpo, inclusive a menstruação, afetam meninos e meninas e suas atitudes com relação uns aos outros. Homens e meninos devem estar envolvidos com educação e iniciativas de empoderamento na medida em que exercem um papel na criação de relações desiguais de poder e estereótipos danosos. É necessário ter cautela para não confirmar ou piorar os estereótipos e a vergonha. Professores no Estado Plurinacional da Bolívia notaram que a mera introdução do tópico de menstruação envergonhava as meninas e aumentava as provocações por partes dos meninos.²⁷ Na Índia, a campanha “Sem banheiro, sem noiva”²⁸ demonstrou-se bem sucedida em termos de aumento dos investimentos por homens na construção de banheiros, mas alguns pesquisadores argumentam que isso possa ter reforçado os estereótipos e as definições de papéis de gênero no casamento.²⁹ Mais evidências e avaliações são necessárias acerca da efetividade de iniciativas para saúde e educação, bem como no desenvolvimento de experiências em nível nacional.³⁰

24. Normas socioculturais, noções de “decência feminina”³¹ e masculinidade e estereótipos acerca dos papéis de gênero preconcebidos, inclusive a consideração das mulheres como cuidadoras, traduzem-se em oportunidades, poder e controle desiguais sobre as finanças e recursos, bem como responsabilidades domésticas desiguais. Locais onde a legislação e as políticas refletem atitudes estigmatizantes, institucionalizando e formalizando desta forma os estigmas, devem ter tais políticas e legislações substituídas. Os Estados devem, em colaboração com a sociedade civil, projetar e implementar programas de conscientização para aumentar as representações positivas e não estereotipadas das mulheres. Iniciativas devem buscar revelar normas sociais “invisíveis” e relações de poder por meio de análises de gênero específicas ao seu contexto. *WaterAid*, por exemplo, tem realizado pesquisas qualitativas para explorar como o fornecimento de serviços de higiene, esgotamento sanitário e água leva a mudanças positivas nos papéis de gênero e nas relações sociais entre homens e mulheres.³²

25. O Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher recomendou o uso de medidas inovadoras voltadas à mídia para aumentar as representações positivas e não estereotipadas das mulheres.³³ Várias tentativas foram feitas para “quebrar o silêncio” sobre a menstruação por meio do uso de várias formas de mídias sociais. Uma matéria recente na *Newsweek* destacou a luta diária experimentada pelas mulheres em razão de seu ciclo menstrual, mostrando a fotografia de um absorvente na sua capa.³⁴ Uma carta ao CEO do *Facebook*, de uma estudante de Nova Deli pedindo pela introdução do botão “menstruada” na maior rede social do mundo foi recebido com significativa atenção online.³⁵ Campanhas de conscientização para informar e modificar mentalidades e atitudes tanto de meninos quanto de meninas devem ser desenhadas usando todos os meios disponíveis, inclusive a mídia, a comunidade e as escolas, com a participação da sociedade civil.

²⁶ India, Ministry of Drinking Water and Sanitation, *Menstrual Hygiene Management* (December 2015).

²⁷ Jeanne Long and others, *WASH in Schools Empowers Girls' Education in Rural Cochabamba, Bolivia: An Assessment of Menstrual Management in Schools* (New York, United Nations Children's Fund, 2012), p. 10.

²⁸ NT: “No toilet, no bride” no original.

²⁹ See <https://sanitationupdates.wordpress.com/tag/no-toilet-no-bride-program/>.

³⁰ Mami Sommer and others, “A time for global action: addressing girls' menstrual hygiene management needs in schools”, 2016.

³¹ NT: “female modesty” no original.

³² WaterAid Australia, submission to the Special Rapporteur.

³³ See CEDAW/C/MNG/CO/8-9, para.15 (a).

³⁴ See www.vivala.com/womens-issues/newsweek-cover-period-stigma/4062.

³⁵ See www.indiatimes.com/news/india/this-girl-s-open-letter-to-mark-zuckerberg-asking-for-an-on-my-period-button-deserves-a-reply-252396.html.

C. Violência de gênero e stress psicossocial relacionado ao esgotamento sanitário

26. A violência de gênero pode ser definida como atos que “infligem dano ou sofrimento físico, mental ou sexual, bem como ameaçam concretizar esses atos, coagir e realizar outros atos de privação de liberdade”³⁶ Trata-se de um problema amplamente disseminado e enraizado nas diferenças de poder e desigualdades estruturais entre homens e mulheres, embora homens e meninos também possam sofrer violência de gênero. Como declarou o Secretário Geral: “Violência contra mulheres e meninas produzem marcas terríveis em cada continente, país e cultura”.³⁷

27. As mulheres temem pela violência masculina em banheiros públicos e em locais de defecação a seu aberto, bem como nas rotas para acessar estes lugares. Algumas mulheres e meninas relataram terem sido expostas a abordagens grosseiras, lançamento de pedras, esfaqueamento e estupro enquanto procuravam por locais para defecar. A violência de gênero também ocorre em locais de coleta de água, banho e lavação de roupas. Abuso de meninos também é relatado como fenômeno comum e sub-reconhecido, um fenômeno que recebe ainda menos atenção, uma vez que a vergonha e as restrições culturais e tabus acerca da homossexualidade impedem os meninos de relatar tais abusos.³⁸

28. Além do risco de violência física, mulheres e meninas também experimentam stress psicossocial relacionados ao esgotamento sanitário, inclusive o medo de violência sexual. Mulheres e meninas que têm acesso limitado a instalações sanitárias experimentam barreiras ambientais quando se envolvem em práticas relacionadas à higiene, ao esgotamento sanitário e à água, inclusive o transporte de água, o cuidado com a menstruação, defecação e banho, o que contribui para este tipo de stress. Exemplos incluem o medo de encontrar cobras e mosquitos no deslocamento para um local de defecação, ou o stress causado pelas normas sociais que veem o fato de serem vistas por homens enquanto se banham como algo negativo, entre outros problemas. É necessário um melhor entendimento do alcance das causas de stress e comportamentos adaptativos para intervenções relacionadas ao esgotamento sanitário e à água que sejam mais sensíveis às questões de gênero e às especificidades de cada contexto.³⁹

29. O fato de que, em muitas situações, mulheres e meninas arriscam serem molestadas quando realizam suas necessidades fisiológicas em instalações públicas ou a céu aberto decorre parcialmente do sistemático e estrutural uso de estereótipos e estigmas. A promoção de campanhas de conscientização direcionadas a programas educacionais e grupos de discussão, entre outras medidas, para transformar as percepções de homens e mulheres acerca dos papéis de gênero é, portanto, encorajada. Violência de gênero deve ser prevenida e investigada, e os responsáveis devem ser punidos a fim de quebrar padrões socialmente aceitos de exclusão e violência baseados em normas de gênero. Reconhecendo que os jovens podem se tornar agentes de mudança, os currículos das escolas devem confrontar os estereótipos de gênero e encorajar o pensamento crítico.

30. Pessoas com identidade não binária podem experimentar violência e abusos diante do uso de instalações sanitárias segregadas por gênero. Pessoas não binárias enfrentam assédios em banheiros públicos segregados por gênero ou evitam o seu uso por medo. Por exemplo, meninas transexuais que usam banheiros masculinos e meninos transexuais que usam banheiros de meninas na escola são altamente vulneráveis ao *bullying*, assédio e ataques por outros estudantes.⁴⁰ Pesquisas indianas indicam que pessoas trans enfrentam dificuldades na busca de casas para locação e são frequentemente forçadas a viver em periferias remotas e favelas, onde resta prejudicado o acesso à água e às instalações sanitárias.⁴¹

³⁶ Committee on the Elimination of Discrimination against Women, general recommendation No. 19 (1992) on violence against women.

³⁷ See www.un.org/en/women/endviolence/pdf/pressmaterials/VAW%20Press%20Release.pdf.

³⁸ Louisa Gosling and others, “Nowhere to go: how a lack of safe toilets threatens to increase violence against women in slums” (WaterAid).

³⁹ Krushna Chandra Sahoo and others, “Sanitation-related psychosocial stress: a grounded theory study of women across the life-course in Odisha, India”, *Social Science and Medicine*, vol. 139 (August 2015), pp. 80-89.

⁴⁰ Human Rights Watch, submission to the Special Rapporteur.

⁴¹ Water Supply and Sanitation Collaborative Council and Freshwater Action Network South Asia, *Leave No One Behind: Voices of Women, Adolescent Girls, Elderly and Disabled People, and Sanitation Workers* (2016), p. 15.

31. Os Estados devem tomar todas as medidas necessárias para remover as barreiras que impedem as pessoas de usar as instalações sanitárias. Uma abordagem concertada é necessária contra a violência em razão da identidade de gênero e as iniciativas devem buscar o aumento do respeito e da aceitação social. Um nível básico de reconhecimento de direitos é necessário. Muitos Estados têm leis que punem as pessoas com base em sua orientação e sua expressão e identidade sexuais. Estados devem dar considerável importância ao treinamento e suporte a professores e administradores em ambientes escolares não violentos. Malta, por exemplo, publicou diretrizes⁴² para escolas para promover a aprendizagem sobre diversidade humana inclusiva de estudantes trans, de gênero variante e intersexuais, proporcionando a conscientização social, aceitação e respeito.⁴³

D. Questões de qualidade, saúde e segurança

32. Níveis de acesso a serviços de água e esgotamento sanitário afetam homens e mulheres desigualmente. Por conta de seus papéis e responsabilidades domésticas, as mulheres estão em maior contato físico com água contaminada e dejetos humanos.⁴⁴ Mulheres e meninas que seguram sua urina por longos períodos de tempo têm um maior risco de infecções na bexiga e nos rins. Além disso, elas tendem a evitar o consumo de líquidos para não precisarem utilizar o banheiro, resultando na desidratação de muitas delas.

33. Os padrões de qualidade devem considerar o fato de que a quantidade de substâncias tóxicas às quais uma pessoa pode se expor de forma segura varia amplamente dependendo do indivíduo. As mulheres grávidas, em particular, podem estar em maior risco de doenças transmitidas pela água a partir da ingestão de água contaminada. Normas sobre a qualidade da água, esgotamento sanitário e higiene devem levar em conta o fato de que as mulheres, especialmente durante a gravidez, têm uma menor tolerância a substâncias tóxicas.⁴⁵

34. Sabão e água limpa para a higiene pessoal são de particular importância durante a menstruação. Mulheres e meninas devem ter acesso a materiais limpos para absorver ou recolher o fluido menstrual e trocá-los regularmente e em privacidade. Elas devem ter acesso à água e sabão para lavar as mãos e o corpo e instalações para eliminar de forma segura e higiênica os materiais menstruais, como absorventes, coletores, absorventes internos e toalhas. As instalações devem ser fáceis de manter e limpar. Mulheres e meninas com deficiências enfrentam desafios únicos no acesso às instalações sanitárias. A sua capacidade de cuidar adequadamente de sua higiene pode ser particularmente comprometida e, quando as instalações não oferecem o espaço e os materiais de que necessitam, elas são particularmente mais propensas a doenças. Os prestadores de serviços devem assegurar que as instalações sejam projetadas com a participação de mulheres e meninas, a fim de adaptá-las às suas necessidades biológicas e socioculturais. As necessidades específicas de mulheres e meninas devem ser incorporadas ao projeto, implementação, monitoramento e avaliação de instalações sanitárias. As abordagens devem ir além da defesa da promoção de políticas, infraestrutura, sistemas de manutenção e monitoramento, a fim de garantir que os serviços sejam adaptados às necessidades específicas dos usuários considerando, por exemplo, seus corpos, incluindo suas habilidades físicas e sua idade. Agentes reguladores independentes, bem como comitês locais de saneamento, devem monitorar se os regulamentos estão sendo bem interpretados e implementados e se são eficazes.

35. Muitas mulheres e meninas arriscam sua saúde usando métodos sanitários não higiênicos como, por exemplo, panos sujos ou jornais para recolher os fluidos menstruais, uma vez que outros métodos são inacessíveis, indisponíveis ou desconsiderados devido ao

⁴² Neela Ghoshal and Kyle Knight, *Rights in Transition: Making Legal Recognition for Transgender People a Global Priority* (Human Rights Watch, 2016).

⁴³ Malta, Ministry for Education and Employment, *Trans, Gender-variant and Intersex Students in School Policy* (2015).

⁴⁴ UN-Water, "Gender, water and sanitation: a policy brief" (2006), p. 4.

⁴⁵ United States Human Rights Network and others, submission to the Special Rapporteur.

estigma e tabus relacionados com a menstruação. Embora mulheres de países ocidentais usem, em média, pelo menos 12.000 absorventes internos durante a sua vida, não há conhecimento amplo e acessível ao público sobre a segurança do uso do absorvente interno.⁴⁶ Estados são obrigados a promulgar normas sobre a segurança dos produtos relacionados aos cuidados menstruais produzidos industrialmente. Diferentes mulheres preferem diferentes produtos relacionados aos cuidados menstruais, que incluem panos e coletores menstruais. Informações devem ser fornecidas, pois assim as mulheres podem usar o produto com o qual se sintam mais confortáveis, com o conhecimento e habilidades para cuidar de sua menstruação de forma higiênica. Os Estados também devem garantir cuidados de saúde acessíveis para todas as mulheres e meninas, incluindo questões menstruais e de incontinência.

36. Água, esgotamento sanitário e higiene são fundamentais para evitar altas taxas de mortalidade materna e neonatal. Em seu recente comentário geral n. 22 (2016) sobre o direito à saúde sexual e reprodutiva, o Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais observa que o acesso à água segura e potável e ao esgotamento sanitário adequado, bem como o acesso à educação e informação relacionados à saúde, são determinantes subjacentes a esse direito. A colaboração entre os setores torna possível a troca de informações sobre a forma de fornecer educação sobre temas culturalmente considerados tabus e para dar maior prioridade às necessidades específicas do sexo feminino, de uma maneira que o setor de saneamento isoladamente não consegue alcançar.⁴⁷

E. Acessibilidade econômica⁴⁸

37. A acessibilidade econômica é uma preocupação especial para mulheres e meninas, que muitas vezes têm menos acesso a recursos financeiros do que os homens. Mulheres e meninas precisam de banheiros para urinar, defecar e realizar sua higiene menstrual, bem como ajudar as crianças mais jovens. Combinado com o menor acesso das mulheres aos recursos financeiros, banheiros pagos com a mesma taxa de utilização para homens e mulheres são, na prática, muitas vezes mais caros para as mulheres. Além disso, mictórios públicos são muitas vezes gratuitos para homens, mas não o são para as mulheres. Para combater isso, o governo municipal de Mumbai está atualmente construindo vários módulos sanitários, cuja manutenção é financiada através de passes familiares, em vez da cobrança de uma taxa por cada utilização. Alguns banheiros públicos podem ser usados gratuitamente por mulheres e outros grupos que muitas vezes não têm acesso a recursos econômicos, tais como crianças e idosos.

38. O corte de água pode afetar excessivamente mulheres enquanto cuidadoras da família, em particular nos lares pobres chefiados por mulheres. Os Direitos Humanos estabelecem que a incapacidade de uma pessoa pagar, por razões alheias à sua vontade, não deve resultar na desconexão de serviços. Na Colômbia, a Corte Constitucional declarou que famílias chefiadas por mulheres podem em alguns casos serem submetidas a proteção especial quando não forem capazes de pagar suas contas de água e devem ser garantidas a elas tarifas especiais e uma quantidade mínima de água gratuita.⁴⁹

39. Mulheres e meninas precisam ter produtos para cuidar da sua menstruação, o que pode ser um fardo particular para aquelas que vivem na pobreza. Os direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário incluem o direito de todos a produtos de higiene menstrual acessíveis, seguros e higiênicos, que devem ser subsidiados ou fornecidos gratuitamente quando necessário.

40. De acordo com o Direito Internacional de Direitos Humanos, os Estados devem alocar o máximo de recursos disponíveis para a realização progressiva dos direitos

⁴⁶ Susan Dudley and others, "Tampon safety", National Center for Health Research (2016). See also <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+WQ+E-2015-013116+0+DOC+XML+V0//EN>.

⁴⁷ WaterAid Australia, submission to the Special Rapporteur.

⁴⁸ NT: "Affordability" no original.

⁴⁹ See www.corteconstitucional.gov.co/relatoria/2011/T-740-11.htm.

humanos, com especial atenção para os direitos e necessidades dos segmentos mais marginalizados da população.⁵⁰ Entretanto, políticas e planos progressistas serão inúteis, sem um orçamento adequado. Uma análise de gênero permite que governos façam melhores escolhas para o seu orçamento, uma vez que destacam as desigualdades de gênero existentes e o impacto dos gastos públicos sobre mulheres e meninas. Os Estados devem promover as questões de gênero em atividades orçamentárias para água, esgotamento sanitário e higiene, além de aumentar a participação das mulheres nos processos orçamentários. Unidades especializadas do governo podem se encarregar da fiscalização.⁵¹

41. Enquanto os impostos são uma fonte fundamental de financiamento para iniciativas que atendam à perspectiva de gênero, eles podem ter efeitos prejudiciais sobre as mulheres mais pobres. Os governos devem, portanto, analisar cuidadosamente os efeitos de diferentes mecanismos fiscais. Por exemplo, enquanto os impostos de valor agregado podem se apresentar como gênero neutro, eles podem afetar desproporcionalmente aqueles que vivem na pobreza. Certamente, a aplicação de imposto sobre o valor agregado de produtos de higiene menstrual afeta desproporcionalmente mulheres e meninas.

42. A assistência externa de organizações não governamentais, agências de desenvolvimento ou o setor privado deve respeitar os direitos humanos e podem incluir medidas para eliminar as desigualdades de gênero no acesso. Os Estados devem incluir essas necessidades em seus planos financeiros oficiais para garantir que eles cumpram com a estrutura regulatória e política desenvolvida para diminuir as desigualdades de gênero.

F. Disponibilidade e acessibilidade

1. O ambiente doméstico e o acesso da comunidade

43. Instalações sanitárias localizadas dentro ou perto da casa fornecem privacidade e segurança, o que é particularmente relevante para as mulheres e meninas, especialmente aquelas mais velhas, as que vivem com deficiência e aquelas que estão grávidas ou menstruadas. Além disso, estima-se que uma em cada quatro mulheres com idade acima de 35 anos possui incontinência e que as mulheres sofrem desproporcionalmente com a falta de instalações adequadas e privadas.⁵² A disponibilidade de abastecimento de água nas casas reduz o tempo gasto em busca de água, limpeza da casa e cuidado com os membros da família. Isso elimina a necessidade de transporte e o risco de armazenamento inadequado, reduzindo o risco de problemas de saúde, tais como distúrbios musculoesqueléticos e doenças relacionadas à água. Os Estados devem priorizar a provisão de água e esgotamento sanitário às famílias ainda não atendidas e, em particular, famílias onde mulheres e meninas possuem as alternativas menos adequadas.

44. Nos casos em que ainda não é possível acessar os serviços no local, é importante fomentar a construção de banheiros comunitários seguros e próximos. Como mencionado, há uma infinidade de fatores de stress psicossocial que mulheres enfrentam devido a instalações de esgotamento sanitário inseguras, inadequadas ou ausentes. Para reduzir o risco de mulheres e meninas em situação de violência, os códigos de obras instituídos para instalações de água e esgotamento sanitário da comunidade devem incluir considerações de gênero, como cômodos segregados por sexo, proximidade da casa e caminhos iluminados até as instalações e dentro delas. A localização também deve tornar possível que um zelador esteja presente e acompanhe os arredores.⁵³ É importante notar, contudo, que a construção de banheiros mais seguros dentro ou nas imediações das habitações não elimina o risco de violência de gênero, uma vez que a medida não aborda as causas

⁵⁰ Committee on Economic, Social and Cultural Rights, general comment No. 3 (1990) on the nature of States parties' obligations.

⁵¹ Nigeria, Federal Ministry of Water Resources, submission to the Special Rapporteur, p. 5.

⁵² Benedicte Hafskjold and others, "Incompetent at incontinence: why are we ignoring the needs of incontinence sufferers?", *Waterlines*, vol. 35, No. 3 (to be published in July 2016).

⁵³ AquaFed and others and Germany, Federal Foreign Office, submissions to the Special Rapporteur.

profundas da violência. Conforme apontado pelo Conselho Colaborativo para o Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, esgotamento sanitário adequado, sem atenção às relações de poder de gênero, coloca o ônus da segurança sobre as mulheres e não aborda padrões com base na violência de gênero contra as mulheres, que exigem uma abordagem muito mais estrutural.⁵⁴ Entretanto, a construção de instalações mais seguras pode algumas vezes tirar um fardo de mulheres e meninas, ao lhes permitir irem a banheiros públicos que proporcionem privacidade e segurança. Neste contexto, a *WaterAid* tem desenvolvido um conjunto de ferramentas para profissionais dos setores de água, esgotamento sanitário e higiene.⁵⁵

2. O acesso fora do ambiente doméstico

45. A legislação de direitos humanos exige que as instalações sanitárias sejam confiavelmente acessíveis para satisfazer todas as necessidades ao longo do dia e da noite e responder adequadamente às necessidades de seus usuários. A falta de instalações adequadas em espaços públicos muitas vezes leva mulheres e meninas a evitar estes espaços, tanto em sua vida profissional quanto na escola, particularmente durante a menstruação, caso sejam deficientes ou sofrem de incontinência.

46. Em todo o mundo, há maiores possibilidades para os homens do que para as mulheres de realizarem suas necessidades fisiológicas fora de casa. Exemplos incluem a abundância de mictórios gratuitos para homens na capital da Holanda.⁵⁶ Na Índia, instalações públicas para os homens superam os de mulheres em até 42 por cento.⁵⁷ A construção de mictórios públicos para evitar que homens urinem em locais abertos é relativamente fácil, uma vez que tais mictórios não precisam ter portas e fechaduras, não possuem assentos e, geralmente, utilizam menos água, sendo, portanto, uma solução relativamente barata. Os Estados devem estabelecer metas para ampliar instalações sanitárias públicas adequadas para mulheres e meninas.

47. Os Direitos Humanos exigem que um número suficiente de instalações sanitárias estejam disponíveis, com serviços associados, para assegurar que o tempo de espera não seja excessivamente longo. Muitas instalações públicas têm um número idêntico de sanitários para homens e mulheres, embora na prática mulheres e meninas muitas vezes têm de esperar em longas filas para usar o banheiro, enquanto homens têm acesso muito mais rapidamente. As roupas que as mulheres tendem a usar e que necessitam tirar para usar o banheiro exigem mais tempo do que para os homens, além de as mulheres gastarem tempo ajudando as crianças a usar o banheiro. Alguns Estados adotaram legislações em que a igualdade exige uma proporção de dois cômodos para mulheres para cada cômodo disponibilizado para os homens.⁵⁸

48. Padrões em regulamentos e códigos de devem incluir as necessidades especiais das mulheres e meninas, e devem ser desenvolvidas para escolas, hospitais, locais de trabalho, mercados, centros de detenção, centros de transportes públicos e instituições públicas, entre outros lugares. As normas devem considerar as necessidades gerais de higiene menstrual, bem como quem são seus usuários. As especificações deverão ser subsequentemente implementadas, colocadas em prática e ser exigidas em todos os níveis. Todos devem ser capazes de usar o banheiro correspondente à sua identidade de gênero e os Estados devem prestar atenção às necessidades especiais das pessoas mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência e os idosos.

49. As necessidades de esgotamento sanitário e higiene menstrual de mulheres e meninas que vivem em situação de rua são quase universalmente não atendidas e as necessidades desse grupo são raramente implementadas em políticas de água e

⁵⁴ Water Supply and Sanitation Collaborative Council, “Sanitation vulnerabilities: women’s stresses and struggles for violence-free sanitation”, briefing note No. 2 (2015).

⁵⁵ See <http://violence-wash.lboro.ac.uk/>.

⁵⁶ See www.joostdevree.nl/bouwkunde2/jpgs/straatmeubilair_21_brochure_krullen_in_amsterdam_urinoirs_www_cornelissenamsterdam_nl.pdf.

⁵⁷ Miriam Hartmann and others, “Gender-responsive sanitation solutions in urban India”, (RTI Press, 2015).

⁵⁸ See, for example, the “potty parity laws” in the United States mentioned in “Having to go: halting stations for women” (12 April 2012), available from <http://womenshistorynetwork.org/blog/?p=1140>.

esgotamento sanitário. A legislação de direitos humanos determina que Estados estabeleçam um foco particular sobre as necessidades dos mais marginalizados; portanto, os Estados devem assegurar que mulheres e meninas desabrigadas tenham acesso a tais instalações.

50. Os Estados também devem assegurar que as escolas tenham a infraestrutura necessária para as meninas e professoras cuidem de sua menstruação. Alguns governos fornecem produtos de higiene menstrual gratuitamente para meninas em escolas públicas.⁵⁹ É importante que esses produtos também sejam fornecidos gratuitamente em escolas informais, uma vez que os alunos dessas escolas possuem menor capacidade de pagar por eles. As instalações devem ser, além disso, aceitáveis para todos os usuários e os alunos devem ser capazes de usar livremente o vaso sanitário da maneira que se sintam mais confortáveis.

51. Mulheres grávidas e mulheres que deram à luz recentemente e que ainda estão se recuperando de complicações decorrentes do trabalho de parto são particularmente vulneráveis ao risco de infecção relacionada à falta de água potável, esgotamento sanitário e higiene.⁶⁰ A recente visita do Relator Especial ao Tajiquistão revelou a ausência de fonte de água corrente e instalações sanitárias adequadas em hospitais no país.⁶¹ Além disso, o Relator Especial testemunhou, durante sua visita a Botswana, que uma clínica situada em uma área enfrentando grave seca ainda estava passando por um processo de licitação para comprar um reservatório de água.⁶² Nesses locais críticos, onde as pessoas mais vulneráveis são medicadas, certas medidas devem ser previstas em planos de contingência e implementadas com antecedência. Os Estados devem priorizar a disponibilização de instalações de água, higiene e esgotamento sanitário adequados para os centros de saúde, aportando todo o orçamento necessário.

52. Serviços de esgotamento sanitário e água adequados, incluindo instalações de higiene menstrual, devem ser acessíveis no local de trabalho, sem barreiras, para todos os empregados, de maneira que correspondam à sua identidade de gênero. O Relator Especial observou que há uma necessidade urgente em reconhecer e lidar com a atualmente negligenciada falta de instalações que permitam o esgotamento sanitário adequado e os cuidados com higiene menstrual para mulheres e meninas no local de trabalho. Mulheres e meninas arriscam a sua saúde ou perdem dias de trabalho quando tais instalações não existem. Por exemplo, 60 por cento de todas as mulheres que trabalham na África Subsaariana e no Sul da Ásia trabalham no setor da agricultura e seus locais de trabalho muitas vezes não possuem instalações que lhes permitam cuidar da sua higiene e menstruação, ou essas instalações estão distantes do local de trabalho.⁶³ Algumas regulamentações muitas vezes não se aplicam às mulheres que trabalham no setor informal, e mulheres que trabalham em espaços públicos, como mercados, que muitas vezes não têm acesso completo a essas instalações. No setor industrial e em densas áreas urbanas, as mulheres e meninas, por vezes, trabalham em espaços superlotados onde a privacidade é limitada e as instalações sanitárias e os espaços não são suficientes para cuidar de sua menstruação.

53. Padrões e normas trabalhistas que explicitamente exigem a inclusão de instalações para o cuidado da higiene menstrual no local de trabalho são atualmente limitadas ou não existem. Tais regulações devem ser desenvolvidas, promovidas e executadas e devem servir para que empresas e governos prestem contas de sua atuação. É importante que governos determinem essas responsabilidades dentro de suas estruturas administrativas, para que possam ser responsabilizados. Além disso, as empresas privadas e os empregadores têm a responsabilidade de dar prioridade a este problema e tomar medidas concretas. Os sindicatos também têm o potencial de incentivar as boas práticas e apoiar os direitos dos trabalhadores nesta área.

⁵⁹ For example, the Kenya Environmental Sanitation and Hygiene Policy 2016-2030, pp. 39-40.

⁶⁰ <http://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/Briefing%20Note%203.pdf> (accessed 14-7-2016).

⁶¹ A/HRC/33/49/Add.2.

⁶² A/HRC/33/49/Add.3.

⁶³ Mami Sommer and others, "Managing menstruation in the workplace: an overlooked issue in low- and middle-income countries", *International Journal for Equity in Health*, vol. 15, No. 86 (2016).

G. Participação e empoderamento

54. A participação é não só um direito em si mesmo, mas também imperativo para o cumprimento de outros direitos. Participação engloba o poder das mulheres para influenciar decisões, exprimir as suas necessidades, fazer escolhas individuais e controlar suas próprias vidas. A falta de água, esgotamento sanitário e higiene que atenda às necessidades de mulheres e meninas pode ser atribuída em grande parte à ausência de participação das mulheres nas tomadas de decisão e no planeamento.

55. Políticas e leis de saneamento devem proativamente e deliberadamente permitir a participação ativa, livre e significativa das mulheres em todas as fases de planeamento, tomada de decisão, monitoramento e avaliação. Como princípio, a participação das mulheres deve ser plenamente integrada, tanto no legislativo como nos ramos executivos do governo e em iniciativas de entidades executoras, tais como organizações não governamentais e prestadores de serviços. A participação deve ter lugar em nível micro, médio e macro. Isso inclui iniciativas comunitárias, bem como iniciativas e tomadas de decisão nos níveis nacional, regional e internacional.

56. No nível nacional, a proteção legal deve ser formulada para assegurar a participação ativa das principais partes interessadas, incluindo mulheres e grupos marginalizados, na formulação e implementação de políticas. Os governos devem criar mecanismos para envolver as mulheres na formulação de normas e políticas sobre água e esgotamento sanitário e em decisões relativas ao financiamento e orçamento, para influenciar o foco dos investimentos.

57. Embora as mulheres desempenhem o papel central de provedoras e usuárias da água, considerando também a necessidade de municiar e empoderar as mulheres para participar em todos os níveis de programas de recursos hídricos, os homens são aqueles que principalmente gerem e controlam serviços de saneamento em todos os níveis.⁶⁴ A integração de mulheres em postos de trabalho como estes pode contribuir para a integração da perspectiva de gênero em todo o setor e em serviços a serem geridos a partir da perspectiva das mulheres. A participação das mulheres no setor pode ser promovida através do desenvolvimento de políticas e estratégias, incluindo a educação, com metas e prazos definidos. Como um bom exemplo, na Política Nacional de Consumo de Água do Paquistão está estabelecido que esforços especiais serão feitos para contratar e introduzir mulheres nas instituições relacionadas ao abastecimento de água e outras agências relevantes, para garantir que suas necessidades sejam tratadas adequadamente no projeto, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água.⁶⁵ *Aquafed* e a *Women Water Partnership* relataram que estão trabalhando em conjunto com as empresas e associações ligadas à água para desenvolver políticas de emprego que visem aumentar a representação das mulheres em sua equipe e remover os preconceitos contra trabalhadoras do sexo feminino.⁶⁶

58. As vozes de mulheres e meninas são indispensáveis para assegurar que suas necessidades sejam entendidas e priorizadas, incluindo em termos materiais e de requisitos de privacidade para os cuidados da higiene menstrual. Em muitos casos, elas não são consultadas sobre a localização de pontos de água e de instalações sanitárias, nem participam na concepção do tipo de instalação mais adequado às suas necessidades ou que sejam mais fáceis para a sua utilização, embora sejam as mulheres e meninas as usuárias majoritárias dessas instalações e as principais responsáveis pela sua manutenção. Incluir mulheres e meninas na tomada de decisões sobre a concepção e localização das instalações sanitárias é ainda mais relevante para aquelas que possuem necessidades especiais devido a alguma deficiência, ou em razão da idade, ou porque estão grávidas, vivem em áreas remotas ou vivem em situações de rua, por exemplo. Usuárias(os) de instalações que sejam trans ou pessoas não binárias devem ter a oportunidade de

⁶⁴ Finland, Italy, Lithuania, Nigeria, Tajikistan, State of Palestine, AquaFed, and Public Services International, submissions to the Special Rapporteur.

⁶⁵ Pakistan, National Drinking Water Policy (September 2009). Available from http://epd.punjab.gov.pk/system/files/National_Drinking_Water_Policy.pdf.

⁶⁶ AquaFed and others, submission to the Special Rapporteur.

participar. Algumas pessoas podem achar útil ter acesso a uma instalação de gênero neutro, enquanto que em outras comunidades pode ser aceitável para as pessoas simplesmente usar um banheiro no qual se sintam mais confortáveis.

59. As tentativas de assegurar a participação das mulheres por meio de leis ou regulamentos, no entanto, pode não corresponder às normas costumeiras locais e sua implementação posterior pode falhar. As normas costumeiras refletem hierarquias de gênero culturais e relações de poder dentro de uma comunidade e podem ter uma influência muito maior na prática.⁶⁷ Isto significa que, mesmo quando as mulheres participam, a sua influência real sobre a governança da água e esgotamento sanitário pode ser ainda muito limitada. Estados e cooperações para o desenvolvimento devem ativamente identificar, reconhecer e eliminar as barreiras à participação significativa. O direito à informação está intrinsecamente relacionado à participação, uma vez que as mulheres muitas vezes não são conscientes de que podem participar. A educação sobre como fazer parte de um processo participativo e como expressar necessidades é indispensável. A organização não governamental *Armenian Women for Health and Healthy Environment*, por exemplo, organiza seminários, workshops, treinamentos e projetos para desenvolver habilidades de liderança das mulheres.⁶⁸

60. As mulheres são, por vezes, impedidas de participar de reuniões em razão de normas culturais relacionadas a mulheres que falam em seu próprio nome ou porque estas não podem falar sobre suas necessidades sanitárias e de cuidados com a higiene menstrual, devido a tabus ou normas sociais. Por exemplo, um estudo recente sobre Myanmar revelou que liderança e política estavam fortemente associadas com a masculinidade, razão pela qual as mulheres que frequentam as reuniões raramente falam.⁶⁹ Uma análise de gênero reduz o risco de exclusão das mulheres se medidas especiais forem tomadas em conformidade como, por exemplo, através de consultas especialmente dirigidas, tais como espaços direcionados somente para mulheres. Ao determinar cuidadosamente o local e horário de reunião e providenciar transporte, cuidados para as crianças e tradutores, outros obstáculos podem ser superados. Qualquer iniciativa que vise assegurar a participação das mulheres também deve incluir um componente de capacitação, inclusive em termos econômicos, e abordar os estereótipos de gênero.

61. Mulheres e meninas marginalizadas (incluindo aquelas com deficiência, mulheres idosas, analfabetas ou pobres e profissionais do sexo) enfrentam barreiras adicionais à participação. Por isso, é importante considerar quem participa, uma vez que a participação é muitas vezes estendida apenas para algumas mulheres, em outras palavras, para as mais ricas, mais instruídas e aquelas relativamente privilegiadas devido à sua casta ou religião.

62. Grupos da sociedade civil podem desempenhar um papel no empoderamento das mulheres para reivindicar seus direitos. Além disso, é importante para grupos marginalizados, incluindo, por exemplo, mulheres e pessoas não binárias, serem capazes de se unir, de se expressar, de serem ouvidos e obterem respeito e reconhecimento. Governos e financiadores devem, portanto, investir em grupos de interesse em todos os níveis e apoiar a sua participação efetiva em todas as fases do processo de tomada de decisão e planejamento, incluindo processos orçamentários.

H. Responsabilização⁷⁰

63. Responsabilização refere-se à relação de portadores de obrigações para com os detentores de direitos, uma vez que os últimos são afetados pelas decisões e ações dos primeiros. Ela exige que os indivíduos e grupos tenham acesso a tribunais e outros

⁶⁷ Anne Hellum, Ingunn Ikdahl and Patricia Kameri-Mbote, "Turning the tide: engendering the human right to water", in *Water is Life: Women's Human Rights in National and Local Water Governance in Southern and Eastern Africa*, Anne Hellum and others, eds. (Harare, Weaver Press, 2015), p. 68.

⁶⁸ Women for Water Partnership and UN-Women, *Women as Agents of Change in Water: Reflections on Experiences from the Field* (Driebergen, De Hoop and Koonig, 2015), pp. 28-29.

⁶⁹ Jasmine Burnley and others, "A case for gender-responsive budgeting in Myanmar", Oxfam Briefing Papers (Oxfam, ActionAid, Care and Women's Organisations' Network, 2016), p. 6.

⁷⁰ NT: "Accountability" no original.

mecanismos e que medidas sejam tomadas. Mecanismos de responsabilização também determinam quais aspectos de uma política ou serviço sensíveis ao gênero estão funcionando bem ou que precisam ser ajustados. O monitoramento é essencial para acompanhar o progresso e avaliar se o Estado está cumprindo seus objetivos e metas.

1. Conformidade⁷¹ e acesso à justiça

64. Os Estados devem monitorar a medida em que eles e terceiros cumprem com o conteúdo legal dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário e com os princípios de direitos humanos. Os Estados devem monitorar os processos de tomada de decisão e implementação de políticas, incluindo em orçamentos nacionais e locais, controlando se são adequados para enfrentar as desigualdades de gênero existentes. A efetividade da avaliação e monitoramento requer a alocação de recursos suficientes, a transparência dos governos e dos órgãos estatais, independentes da interferência governamental. Ela exige que aqueles em posições de autoridade possuam deveres claramente definidos e padrões de desempenho, permitindo que suas ações sejam avaliadas de forma transparente e objetiva.⁷² Tribunais, instituições nacionais de direitos humanos, organizações não governamentais, órgãos reguladores independentes e ouvidores desempenham um importante papel na identificação e na abordagem das desigualdades de gênero na fruição dos direitos à água e ao esgotamento sanitário e devem ser apoiados pelo Estado a fazê-lo. Os movimentos sociais também desempenham um importante papel no acompanhamento do Estado, uma vez que podem pressionar funcionários públicos a serem mais responsivos e solicitar justificção fundamentada para ações e decisões. Por exemplo, milhares de mulheres afetadas pela falta de banheiros e instalações para banho em áreas de favelas em Nairobi assinaram uma petição pedindo ao Ministério da Saúde para realizar uma inspeção pública em assentamentos informais e obtiveram sucesso.⁷³

65. As pessoas devem estar cientes dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário e a exigibilidade desses direitos. As mulheres devem ser capazes de exigir que o Estado preste contas de suas obrigações de oferecer instalações sanitárias adequadas em, por exemplo, espaços públicos, como praças e centros de transporte. A impunidade dos autores de violência de gênero deve ser eliminada e remediações devem ser providenciadas. O Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher recomendou que todos os casos de violência e discriminação contra as mulheres sejam colocados sob a jurisdição de um tribunal penal, em vez de ser resolvido através da mediação.

66. A capacidade de reivindicar direitos perante os tribunais é importante para a transformação de atitudes sociais e culturais. Os tribunais desempenham um papel em condenar as práticas que reforçam estereótipos de gênero e pode exigir que os Estados ou que terceiros adotem medidas para resolvê-las. Recentemente, um grupo de estudantes arguiu ao Supremo Tribunal da Índia se a menstruação poderia ser um critério para negar às mulheres de uma certa idade o direito de entrarem em um templo e se expressarem religiosamente nesse local.⁷⁴ O Supremo Tribunal encaminhou as seguintes perguntas para a administração do templo Sabarimala: "Se os homens podem ir até certo ponto (perto do templo) sem realizar atividades austeras, por que as mulheres não podem ir? ... Vocês estão associando a menstruação com a impureza? Vocês estão fazendo uma classificação. Pode um fenômeno biológico ser uma razão para a discriminação? Todas as práticas são aceitáveis desde que não haja distinção entre os sexos."⁷⁵

2. Monitorando a evolução da igualdade na fruição dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário

⁷¹ NT: "compliance" no original.

⁷² OHCHR, *Who Will Be Accountable? Human Rights and the Post-2015 Development Agenda* (New York and Geneva, 2013), p. 10.

⁷³ See <https://toopressed2wait.wordpress.com/2014/08/21/city-slum-women-petition-government-onsanitation/>.

⁷⁴ See www.thehindu.com/news/national/sabarimala-temple-entry-ban-can-menstruation-be-a-factor-asks-supreme-court/article8472787.ece.

⁷⁵ See www.firstpost.com/india/sabarimala-supreme-court-women-entry-trupti-desai-2748036.html.

67. O monitoramento sob a perspectiva dos direitos humanos pode ser construído sobre um referencial estrutural, processual e de indicadores de resultado que servem para monitorar não só os compromissos assumidos por um Estado, mas também os esforços em andamento e se algum progresso está sendo feito para atingir os objetivos em matéria de igualdade gênero. Exemplos úteis de indicadores para monitorar a igualdade de gênero no acesso à água, esgotamento sanitário e higiene podem ser encontrados no referencial de indicadores do ACNUDH⁷⁶ e na Organização Mundial da Saúde - Força-Tarefa do Programa de Monitoramento do Fundo das Nações Unidas para a Infância para monitoramento de desigualdades. Indicadores sobre instalações de higiene menstrual, por exemplo, poderiam ser usados para monitorar a igualdade de gênero e ajudar a quebrar tabus a ele relacionados.

68. É de suma importância monitorar, sob uma perspectiva de direitos e de gênero, os progressos para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e se certificar de que os mecanismos nacionais e locais monitorem o seu cumprimento e os progressos realizados para concretizar os direitos à água e ao esgotamento sanitário, inclusive em termos de igualdade de gênero. A igualdade de gênero é central para os Objetivos (ver Objetivo 5) e reflete-se em várias metas, incluindo a meta 6.2. A igualdade de gênero no acesso à água, esgotamento sanitário e higiene terá um impacto positivo sobre outros objetivos e metas, incluindo aqueles de erradicação da pobreza (Objetivo 1), de promoção do trabalho decente e crescimento econômico (Objetivo 8), da redução da desigualdade (Objetivo 10) e em tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos e sustentáveis (Objetivo 11). Uma vez que as desigualdades de gênero são tão profundas no acesso à água e ao esgotamento sanitário e, ao mesmo tempo, manifestam-se em todos os direitos humanos e em toda a agenda de desenvolvimento, uma abordagem abrangente permitiria a utilização de indicadores semelhantes e de informações coletadas através do monitoramento de diferentes direitos humanos e metas de desenvolvimento.

69. Preencher a ausência de dados existentes deve ser uma prioridade, a fim de apoiar os indicadores sensíveis às questões de gênero. Os sistemas precisam ser desenvolvidos para melhorar a coleta de dados desagregados por sexo e outros fatores relevantes, necessários para avaliar o impacto e a efetividade das políticas e programas que visam à igualdade de gênero e à ampliação das condições para as mulheres usufruírem de seus direitos humanos. Além disso, o processo de coleta deve considerar os estereótipos e os fatores sociais e culturais que podem induzir preconceito de gênero nos dados e ser mais inclusivo, transparente e baseado em compromissos internacionais juridicamente vinculantes de direitos humanos. O ACNUDH desenvolveu uma nota de orientação sobre dados e desagregação.⁷⁷

70. O rápido desenvolvimento da tecnologia tornou possível alavancar dados a partir de novas fontes. Há uma grande oportunidade de se conectarem estatísticas oficiais aos dados produzidos por cidadãos. Os Estados devem apoiar o papel crucial desempenhado pela sociedade civil, em particular, das organizações de mulheres. Além de desenvolver formas inovadoras de coleta de dados, a sociedade civil também traz valor qualitativo na análise e interpretação dos resultados para garantir que sejam detectadas lacunas no monitoramento e que as necessidades de gênero específicas sejam levadas em conta.

71. No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, dados desagregados por gênero não foram relatados de forma padronizada. Não há muitos dados disponíveis sobre as desigualdades no ambiente doméstico no que diz respeito ao acesso e uso de instalações sanitárias e de higiene menstrual ou em termos de fatores interseccionais como deficiência e idade. O ambiente familiar não pode ser considerado como uma unidade homogênea: seus membros têm diferentes papéis, opiniões e experiências. Encontrar maneiras de monitorar as desigualdades intradomiciliares pode ser crucial a fim de revelar as desigualdades de gênero e as principais causas de desigualdade que muitas vezes permanecem invisíveis em análises de nível domiciliar. Pode haver uma divisão gritante em termos de perspectivas no monitoramento domiciliar. Um membro da família pode responder de maneira diferente a uma pesquisa domiciliar, dependendo de se essa pessoa é um homem ou uma mulher ou se tem alguma deficiência.

⁷⁶ See www.ohchr.org/Documents/Publications/Human_rights_indicators_en.pdf and A/HRC/27/55, annex.

⁷⁷ See www.ohchr.org/Documents/Issues/HRIndicators/GuidanceNoteonApproachtoData.pdf.

72. Ademais, seria importante monitorar como as desigualdades de gênero, incluindo entre lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, intersexuais e de pessoas não binárias, manifestam-se fora do ambiente doméstico, incluindo em instalações sanitárias de espaços públicos. Isso revelaria as desigualdades de gênero no âmbito de vários outros direitos humanos, uma vez que a falta de acesso a instalações sanitárias fora de casa impede severamente mulheres e meninas de frequentar a escola e participar do trabalho, entre outras oportunidades.

73. Um projeto sobre o acesso a água que inclui várias ferramentas de monitoramento, avaliação e relato, sob a perspectiva de gênero, foi iniciado no contexto do Programa Mundial de Avaliação da Água.⁷⁸ As ferramentas mostram as dificuldades inerentes à utilização de métodos quantitativos para capturar as nuances das relações de poder sob a perspectiva de gênero e dos processos socioeconômicos que criam ou sustentam as desigualdades de gênero no acesso à água e ao esgotamento sanitário. Elas também ressaltam que algumas mulheres podem assistir às reuniões porque as regras assim permitem, mas que as normas culturais podem impedi-las de falar ou de serem ouvidas. Portanto, pode ser útil integrar dados quantitativos com métodos qualitativos para obter significado e interpretação. Com base nos resultados das observações qualitativas, outros indicadores quantitativos podem ser desenvolvidos para preencher a lacuna deixada pelos indicadores anteriores. A contagem do número de cabeças em reuniões pode, então, ser acompanhada de indicadores que incluam o número de contribuições feitas por homens e mulheres nessas reuniões e a porcentagem de decisões sobre água e esgotamento sanitário adotadas com base nessas contribuições.

74. Um estudo recente destacou que padrões diferenciados por gênero não são os mesmos em todos os lugares e reforçou a importância do contexto para a compreensão das dimensões de acesso e experiência conforme o gênero.⁷⁹ A quantidade e a qualidade dos dados desagregados por sexo no nível micro são consideradas melhores do que aqueles dados em nível global. Por isso, é importante que a mensuração do progresso dos direitos à água e ao esgotamento sanitário e igualdade de gênero não sejam baseados em um monitoramento global e com o uso de apenas dados quantitativos. Estudos de contexto específico e monitoramento que capturem a interseção das desigualdades de gênero na fruição de outros direitos humanos são fundamentais para a compreensão e desenvolvimento de melhores respostas nas políticas.

V. Conclusões e recomendações

75. O acesso seguro, adequado e economicamente acessível à água, ao esgotamento sanitário e à higiene, bem como a promoção do empoderamento das mulheres, podem servir como porta de entrada para assegurar que mulheres e meninas usufruam do seu direito de ter e fazer escolhas, de ter acesso a oportunidades e recursos, e de controlar suas próprias vidas, tanto dentro como fora de casa. A igualdade de gênero no que diz respeito aos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário não só irá empoderar mulheres individualmente, mas também irá ajudar mulheres a superar a pobreza e empoderar seus filhos, famílias e comunidades.

76. Da mesma forma, as desigualdades de gênero estruturais têm um impacto inevitável sobre a fruição dos direitos à água e ao esgotamento sanitário. Qualquer abordagem para superar as desigualdades de gênero no que diz respeito aos direitos à água e ao esgotamento sanitário deve, portanto, atender às necessidades estratégicas das mulheres, incluindo a erradicação dos estereótipos de gênero prejudiciais, ao lado de intervenções que incidam sobre a implementação das necessidades materiais das mulheres, tais como produtos de higiene menstrual adequados. Embora essa abordagem transformadora, que desafia as normas sociais, estereótipos e padrões dentro do conjunto familiar, possa levar algum tempo, é

⁷⁸ See www.unesco.org/new/en/natural-sciences/environment/water/wwap/indicators/.

⁷⁹ Leila Harris and others, "Intersections of gender and water: comparative approaches to everyday gendered negotiations of water access in underserved areas of Accra, Ghana, and Cape Town, South Africa", *Journal of Gender Studies* (2016), p. 13.

necessária para, finalmente, alcançar-se a igualdade de gênero na fruição dos direitos à água e ao esgotamento sanitário.

77. Em consonância com o exposto acima, o Relator Especial recomenda aos Estados:

(a) Identificar, revogar e reformar todas as leis que tenham consequências discriminatórias, diretas e indiretas, no que diz respeito à igualdade de fruição dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário, bem como levando em consideração a violência de gênero;

(b) Ir além da celebração de planos formais e implementar políticas e orçamentos específicos, entre outras medidas, a fim de enfrentar as desigualdades de gênero estruturais para a fruição dos direitos à água e ao esgotamento sanitário;

(c) Realizar um esforço legítimo para prevenir e combater as causas profundas das desigualdades de gênero, incluindo os impactos das normas sociais, estereótipos, papéis e tabus em relação a homens e mulheres, através de campanhas públicas, educação e meios de comunicação, entre outras medidas;

(d) Criar um ambiente favorável para mulheres e meninas usarem com segurança as instalações destinadas à água e ao esgotamento sanitário. A discriminação e violência de gênero devem ser evitadas, investigadas e remediadas, e os responsáveis processados;

(e) Promover a igualdade de gênero, através de políticas intersetoriais, tendo em consideração que as desigualdades de gênero relacionadas com água e esgotamento sanitário são agravadas quando elas são associadas a outros motivos de discriminação e de desvantagens;

(f) Aumentar a colaboração entre entidades que operam no setor de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de higiene e as que operam em outros setores, incluindo o setor de saúde, para abordar as desigualdades de gênero e tabus culturais de forma mais eficaz e de maneira abrangente;

(g) Aplicar a análise de gênero e aumentar a participação das mulheres na formulação dos orçamentos governamentais para a água, esgotamento sanitário e higiene;

(h) Garantir que a regulação requeira que as necessidades específicas de mulheres e meninas sejam incorporadas na concepção, implementação, monitoramento e avaliação das instalações de água e esgotamento sanitário, considerando as necessidades especiais de mulheres e meninas mais vulneráveis em razão de deficiências e idade. Agentes reguladores devem acompanhar se tais regulamentações estão sendo bem interpretadas e implementadas e se são efetivas;

(i) Garantir que instalações de água, esgotamento sanitário e higiene responsivas a questões de gênero estejam disponíveis em escolas, hospitais, locais de trabalho, mercados, centros de detenção e em espaços públicos, como sistemas de transporte público e instituições públicas, entre outros lugares. Leis e normativas devem ser desenvolvidas, promovidas e executadas e devem servir para responsabilizar os governos e atores não estatais a prestar contas;

(j) Desenvolver abordagens, programas e políticas sobre água, esgotamento sanitário e higiene que proativa e deliberadamente permitam a participação significativa de mulheres em todas as fases de planejamento, tomada de decisão, implementação, monitoramento e avaliação. Estados e organismos de cooperação para o desenvolvimento devem identificar, reconhecer e eliminar os obstáculos à participação na tomada de decisão a respeito da água, iniciativas de esgotamento sanitário e higiene e garantir que mulheres estejam conscientes de sua capacidade de participar;

(k) Desenvolver um sistema de indicadores de gênero para melhorar a coleta de dados desagregados por sexo e outros fatores relevantes, que são necessários para avaliar o impacto e a efetividade das políticas que visam à igualdade de gênero e ao

fortalecimento da fruição dos direitos humanos das mulheres à água e ao esgotamento sanitário;

(l) Monitorar as desigualdades intradomiciliares e a maneira com que as desigualdades de gênero se manifestam em ambientes fora do lar, incluindo instalações em repartições públicas;

(m) Garantir que dados abrangentes sejam coletados sobre o acesso à água, ao esgotamento sanitário e cuidados de higiene em relação a mulheres e meninas pertencentes a grupos marginalizados e que vivam em áreas marginalizadas, e apoiar a sociedade civil na coleta de dados e na análise, interpretação e monitoramento dos resultados;

(n) Complementar dados quantitativos sobre a água, esgotamento sanitário e higiene com métodos qualitativos, para melhorar a compreensão e interpretação de questões relacionadas ao gênero e informar e validar métodos e técnicas de pesquisa.

78. Além disso, o Relator Especial recomenda que as entidades de cooperação para o desenvolvimento assegurem que a assistência externa por parte de organizações não governamentais, agências de desenvolvimento e do setor privado estejam em conformidade com as normas de direitos humanos e incluam medidas para eliminar as desigualdades de gênero no acesso.